



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 38, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Requisitar a Promotora de Justiça Militar, Ana Carolina Scultori Teles Leiro, como membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 31 de março de 2014, com dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Publique-se; comunique-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público